



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 556/2019 ADITIVO



Termo 556/2019 Aditivo ao Termo 416/2019 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ROBSON SILVA LACERDA - MEI**, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E TROCA DE PEÇAS PARA ELEVADOR**”, conforme processo nº 6210.2018/0001010-7-HSPM.

Aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. ROBSON SILVA LACERDA**, RG 09986062-78, CPF 020.475.125-08, procurador da empresa **ROBSON SILVA LACERDA - MEI**, CNPJ 30.296.870/0001-10, com sede na Travessa Domingos Rabelo, nº 59, Ribeira, Salvador – BA, CEP 40420-000, telefone (71) 9381-6741, e-mail rlvengenharia2018@gmail.com, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0001010-7 – HSPM, firmar o presente Termo 556/2019 Aditivo ao Termo 416/2019 de contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica acertado o acréscimo de 8,45% do valor contratado inicialmente ajustado no Termo de Contrato nº. 416/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente termo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme Nota de Empenho nº 3.531/2019, totalizando o valor total do Termo 416/2019 de contrato em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Esther Mourad

[Handwritten signature]
1
[Handwritten signature]



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 556/2019 ADITIVO**



3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente**

**SR. ROBSON SILVA LACERDA
ROBSON SILVA LACERDA - MEI.
Representante Legal**

**Robson Silva Lacerda
CPF: 020.475.125-05
Sócio Proprietário**

Testemunhas:

**Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.948-12**

Esther Mourad